

Prefeitura do Município de Caieiras

1151



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 639

(30 de Abril de 1970)

Dispõe sobre aquisição de uma área de terreno com 12.000 m², destinada à instalação de uma Praça de Esportes no Bairro das Laranjeiras.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMÉRICO NASCIMENTO~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar, em nome do Município, uma área de terreno com 12.000 m². (doze mil metros quadrados), destinada à instalação de uma Praça de Esportes no Bairro das Laranjeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo, será desmontada quando da aprovação do futuro projeto de loteamento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Abril de 1970.


AMÉRICO NASCIMENTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Abril de 1970.


ANTÔNIO GASPAR
-EMP. PELO KIPER, DA SECRETARIA-